



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;</i> - <i>Secretaria Municipal de Assistência Social;</i> - <i>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;</i>	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição () Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(x) Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p>
--



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS E PLANTAS, RAÇÃO PARA PEIXES, ADUBOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 A presente aquisição tem como objetivo melhorar a qualidade e produção de mudas, para produtores da agricultura familiar, visando cada vez mais a parceria e dedicação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com os produtores de nosso município, onde os mesmos estão engajados na produção de produtos para a merenda escolar, feira do produtor, mercado local e outros. Com objetivo de fomentar e comercializar a produção através de novas técnicas de melhoramento e manejo para proporcionar aos produtores rurais um maior incremento na sua renda familiar.

5.2 A presente aquisição se justifica pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual necessita das embalagens plásticas para uma melhor entrega/distribuição de gêneros alimentícios, feitos nos atendimentos pelas equipes técnicas aos usuários, sejam eles doados ou adquiridos através da agricultura familiar.

5.3. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita da aquisição de sacos de rafia para atender as demandas da coleta seletiva e limpeza urbana, buscando dar o suporte necessário para atuação das equipes na prestação de serviços.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: **R\$ 374.855,84 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, Ata PM Sorriso, sistema RADAR TCE-MT, Banco de Preços, sendo:

RADAR TCE – MT

BANCO DE PREÇOS

TREVISOL & CIA LTDA CNPJ 33.711.409/0001-75

AGROUNIDOS PROD AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ 08.468.836/0001-27

COLERAUS OCHOA & OCHOA LTDA CNPJ 08.696.447/0001-59

PREGÃO PRESENCIAL 026/2020 PREFEITURA DE SORRISO

CALIFORNIA MUDAS LTDA - ME CNPJ 06.009.154/0001-20

SORRISO PLANTAS E MUDAS ERELI CNPJ 30.097.370/0001-50

SORRISO COMÉRCIO DE EMBALGENS LTDA -ME CNPJ 07.558.796/0001-41

ROBERSON ATILIO BERGMIN & CIA LTDA 09.450.799/0001-92

AGROINSUMOS 02.072.608/0001-57



AGROBOI PRODUTOS AGROPECUARIOS
REALCE EMBALAGENS DE RAFIA 09.314.085/0001-57
POLITUPAN 01.842.866/0001-02
CARLIANE REPRESENTAÇÕES 22.670.834/001-47
AMÉRICA EMBALAGENS LTDA - ME 08.304.395/0001-28
BALDO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 37.483.039/0001-17

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de autorização de fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local indicado pela secretaria solicitante **no prazo máximo de 10 (dez) dias** após recebimento da Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário, local e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

9.3. Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca dos itens, **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

9.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.8. Os itens solicitados deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados

9.9. Os produtos que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.11. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.12. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.



9.13. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.14. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços da presente aquisição:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: CARLOS OTTONI

SUBSTITUTO: FABIANE DE MORAES

Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: KELLE DIANDRA N. DE MELO

SUBSTITUTO: GABRIEL SABOIA E ALMEIDA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

TITULAR: DIOGO MARTINS DA SILVA

SUBSTITUTO: ADELSON AGUIAR

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).



14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.5. DEMAIS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO: A empresa vencedora deverá estar cadastrada, devidamente regularizada e apta ao atendimento das normas para o fornecimento dos itens solicitados neste processo licitatório.

14.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS FORNECEDORES DE SEMENTES: A empresa vencedora dos itens descritos como sementes deverá estar devidamente registrada e regularizada no **RENASEM** como produtor ou comerciante de sementes e mudas, conforme prescreve o art. 8º da Lei 10.711/2003.

14.7 EXIGÊNCIA TÉCNICA DE QUALIDADE DE SEMENTES: O fornecimento de sementes deverá seguir a descrição dos itens conforme o ANEXO I, também deverá atender os padrões de qualidade nos fatores: PUREZA, GERMINAÇÃO e VIGOR, para qualidade de sementes de hortaliças, tais informações técnicas devem estar descritas na embalagem das mesmas, os padrões de qualidade devem seguir o que determina o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Sorriso – MT, 16 de Junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário (a): Marcelo Lincoln

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário (a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário (a): Jucelia Gonçalves Ferro



ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD. TCE MT	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UNID.	SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	413501-6	838409	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE AMERICANA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 136,33	R\$ 681,65
2	184836-4	838406	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE CRESPA HIBRIDA 5.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 66,33	R\$ 331,65
3	00029574	847554	SEMENTE DE HORTALICA - ALFACE MIMOSA HIBRIDA 2.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 34,35	R\$ 171,75
4	142557-9	847555	SEMENTE DE HORTALIÇA - COUVE MANTEIGA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Unid		5		5	R\$ 58,95	R\$ 294,75
5	251676-4	838446	SEMENTE DE HORTALIÇA - COUVE TIPO FLOR HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 127,40	R\$ 637,00
6	00036437	838192	SEMENTE DE HORTALICA - BROCOLIS CABEÇA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 59,23	R\$ 296,15
7	297253-0	847556	SEMENTE DE HORTALICA - REPOLHO VERDE HIBRIDO 100 GRAMAS	Pacote		5		5	R\$ 235,05	R\$ 1.175,25
8	122248-1	847557	SEMENTE DE HORTALICA - ALMEIRAO, PAO DE ACUCAR, UTILIZADA PARA PARA PLANTIO, EMBALADA EM 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 81,82	R\$ 409,10
9	223707-5	838460	SEMENTE DE HORTALIÇA - RÚCULA FOLHA LARGA 250 GRAMAS	Unid		10		10	R\$ 58,60	R\$ 586,00
10	184842-9	847558	SEMENTES DE HORTALICAS - COENTRO - VERDAO, PARA PLANTIO EM HORTAS URBANAS, EM PACOTE COM 1 KG	Pacote		10		10	R\$ 27,72	R\$ 277,20
11	337082-8	838469	SEMENTE DE HORTALIÇA - SALSA DA ROÇA 250 GRAMAS	Pacote		5		5	R\$ 96,42	R\$ 482,10
12	417960-9	838470	SEMENTE DE HORTALIÇA - CEBOLINHA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 76,94	R\$ 384,70
13	225171-0	838471	SEMENTE DE HORTALIÇA - BETERRABA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 36,16	R\$ 180,80
14	122250-3	838472	SEMENTE DE HORTALIÇA - CENOURA 100 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 41,78	R\$ 208,90
15	297257-3	847559	SEMENTE DE HORTALICA - RABANETE HIBRIDO 100 GR	Unid		5		5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
16	337083-6	838467	SEMENTE DE HORTALIÇA - TOMATE CEREJA CAROLINA PACOTINHO LINHA GOLDEN 2 GRAMAS	Unid		5		5	R\$ 6,67	R\$ 33,35



17	41350 4-0	838463	SEMENTE DE HORTALIÇA - PIMENTÃO VERDE HIBRIDO 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 213,33	R\$ 1.066,65
18	29725 6-5	848464	SEMENTE DE HORTALIÇA - BERINJELA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 136,18	R\$ 680,90
19	00036 439	838198	SEMENTE DE HORTALICA - ABOBRINHA KABOTIA HIBRIDA 1.000 SEMENTES	Pacote		5		5	R\$ 360,60	R\$ 1.803,00
20	00051 988	847560	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - GIRASSOL NOTURNO (HELIANTHUS ANNUUS)	Unid		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
21	00051 989	847561	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - FLOR GIRASOL ANÃO DE JARDIM (HELIANTHUS ANNUS)	Unid		100		100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
22	00011 917	847562	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL - ZINNIA PERSA ANÃ (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
23	00011 917	847592	SEMENTE DE PLANTA SEMPRE-VIVA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,47	R\$ 373,50
24	00020 240	847363	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GAZANIA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
25	00011 917	847593	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GERBERA (CORES SORTIDAS)	Pacote		50		50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
26	00011 917	847564	SEMENTES DE ESSENCIAS FLORESTAIS - ZINNIA GIGANTE F1, FLOR DOBRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 A 35 - (CORES SORTIDAS)	Pacote		100		100	R\$ 7,47	R\$ 747,00
27	00038 710	847565	MUDA DE PLANTA ORNAMENTAL - MINI ALAMANDA, PE FRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,00CM	unid		300		300	R\$ 9,43	R\$ 2.829,00
28	00051 989	847566	SEMENTE DE PLANTA ORNAMENTAL GIRASSOL DE JARDIM ANÃO DOBRADO AMARELO	Unid		100		100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
29	00038 710	847567	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ROSA (CORES DIVERSAS)	unid		500		500	R\$ 8,58	R\$ 4.290,00
30	10867 3-1	847568	MUDA DE ESSENCIA FLORESTAL - DA ESPECIE CAMBARA, PADRAO, ADEQUADA PARA O PLANTIO, 100% DE POSSIBILIDADE DE TORNAR-SE MATRIZ-SAUDAVEL (AMARELA E BRANCA)	unid		800		800	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00
31	00036 441	847569	MUDA PLANTA ONZE HORAS - PORTULACA DOBRADA (CORES VARIADAS)	unid		50		50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
32	00036 441	838205	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - TIPO LAVANDA COM NO MINIMO 12 CM	unid		400		400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
33	00026 418	847571	MUDA DE PLANTAS MEDICINAIS - MUDA DE ALECRIM, MEDINDO 15 CM.	unid		100		100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
34	00015 354	847572	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - RABINHO DE GATO - ACALYPHA REPTANS, ALTURA MÍNIMA: 5CM, RAIZ EMBALADA	unid		500		500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00



35	00015 354	847573	MUDA DE BULBO DE PALMAS (CORES DIVERSAS)	unid		1000		1000	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
36	16442 8-9	847574	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - HIBISCOS, PAPOULA (CORES VARIADAS), RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, TRES MESES DE DESENVOLVIMENTO	unid		50		50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
37	16442 8-9	847675	MUDA DE PLANTA ORNAMENTAL - SALVIA DO TEXAS/ CHUVA DE PRATA	unid		100		100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
38	14785 4-0	847577	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS - ALAMANDA, PE FRANCO, RAIZ EMBALADA EM SACO PLASTICO, COM SEIS MESES EM DESENVOLVIMENTO	unid		100		100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
39	41330 5-6	847578	VASO - CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PARA CULTIVO DE MUDAS, COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS, COM FUROS PARA PASSAGEM DE AGUA.	Unid		2000		2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
40	81765 -1	847579	RAÇÃO PARA PEIXES 25KG. (EM SACOS DE 25 KG, RAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESPÉCIES VARIADAS DE PEXIES, TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNA 28%, DIAMETRO MÍNIMO DE 8 MM).	SACO 25K		50		50	R\$ 123,33	R\$ 6.166,50
41	25367 8-1	847580	MILHO - UTILIZADO COMO COMPONENTE DE RACAO ANIMAL, EM GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO 40 KG	SACO 40K		50		50	R\$ 67,29	R\$ 3.364,50
42	79739 -1	847581	FORMICIDA - ISCA GRANULADA, COM ELEMENTO ATIVO FIPRONIL, COMPOSTO DE N-ETIL, PERFLUOROCTANO, SULFONAMIDA, SOLUVEL EM AGUA, EMBALAGEM DE 1 KG	Unid		40		40	R\$ 19,17	R\$ 766,80
43	14135 0-3	847582	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 11CM DE LARGURA E 12CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 53,32	R\$ 5.332,00
44	14135 0-3	847583	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 15CM DE LARGURA E 25CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
45	00016 651	847584	SACO PARA MUDAS - EM PLÁSTICO MEDINDO 25CM DE LARGURA E 30CM DE ALTURA C/ FUNDO SANFONADO	kg		100		100	R\$ 395,50	R\$ 39.550,00
46	18260 5-0	847585	RACAO PARA PEIXES - EXTRUSADA, NO DIAMETRO DE 4-6MM, COMPOSTA DE 500MG DE VITAMINA C/KG, PARA AS FASES JUVENIS DE PEIXES ONIVOROS E ENGORDAEM SISTEMA SUPER INTENSIVOS, COM 90 DIAS DE VALIDADE, EXTRATO ETereo(MIN.)8%, MATERIA FIBROSA(MAX.)6,5%, COM 36% DE PROTEINA BRUTA, UMIDADE(MAX.)8%, EM SACO COM 25KG	kg		8		8	R\$ 125,33	R\$ 1.002,64
47	94582 -0	847586	QUIRERA - COMPOSTA DE MILHO SELECIONADO, COM APROXIMADAMENTE 9% DE PROTEINA BRUTA, ISENTA DE SUJEIRAS E ADITIVOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE RAFIA ROTULADOS 40KG	unid		50		50	R\$ 91,33	R\$ 4.566,50



48	00026 037	847587	INSETICIDA – COM ELEMENTO ATIVO ACETAMIPRIDO (NEONICOTINOIDE), MOSPILAN SISTEMICO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	litro		1		1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
49	29972 -3	847588	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO IMAZAPYR COM ACAO POS EMERGENTE, NA COMPOSICAO DE 2.5%	litro		10		10	R\$ 703,50	R\$ 7.035,00
50	1386- 2	838201	HERBICIDA - COM ELEMENTO AIVO GLIFOSATO, NA COMPOSIÇÃO DE 480G/L EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO.	litros	200			200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00
51	00069 84	847589	MANGUEIRA - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 - LISA - MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA, COM INTERNO DE 1/2 POLEGADA	metro		500		500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
52	12875 3-2	847590	ADUBO QUIMICO - 10 % NITROGENIO, 10 % FOSFORO, 10 % POTASSIO, EM SACOS	kg		3500		3500	R\$ 5,06	R\$ 17.710,00
53	42682 7-0	847591	ADUBO QUIMICO - COM 20% DE NITROGENIO,00% DE FOSFORO,20% DE POTASSIO	kg		3500		3500	R\$ 5,23	R\$ 18.305,00
54	27540 7-0	847496	SACOLA - EM PLASTICO RECICLADA, TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE PARA SUPORTAR APROXIMADAMENTE 60KG, MEDINDO (80 X100)CM, COM ALCA DE CAMISETA	Kg			400	400	R\$ 28,08	R\$ 11.232,00
55	18848 3-2	847497	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO (80 X 50)CM, COM ESPESSURA DE 0,18 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE	Kg			100	100	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
56	00028 375	847498	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, (13 X 25)CM, COM ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE	Kg			100	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
57	00029 864	847820	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE RAFIA 60X90 CM IMPRESSO	Unid	40.000			40000	R\$ 4,07	R\$ 162.800,00
58	00029 864	847821	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE RAFIA 60X90 CM LISO	Unid	5.000			5000	R\$ 3,96	R\$ 19.800,00
										R\$ 374.855,84

ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0011.1094	INCENT. A REGULAR. DE MINI E PEQ. INDUST. FAMILIAR	339030	270	R\$ 166.923,84
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	207	R\$ 191.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS	339030	416	R\$ 16.632,00